



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR PR

**INDICAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo N.º 2130 / 2019  
Campo Mourão, 28 / 11 / 19 Horas 14:12  
[Assinatura]  
PROTÓCOLOGIA

119/19

**CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

28 / 11 / 2019  
[Assinatura]

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2019, através do Programa 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da área Urbana e Rural. Ação 2309 - Manter a Adequação e Pavimentação de Vias Urbanas, Infraestrutura e Obras Complementares. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a readequação da pista de ciclismo Julio Vieira na Avenida Presidente John Kennedy, no Grande Lar Paraná.

**JUSTIFICATIVA:**

A execução da readequação da pista de ciclismo é de extrema importância pois os moradores vem cobrando que está difícil o tráfego de pessoas devido às ondulações, pois proporcionará um acesso mais seguro para os moradores.

**SALA DAS SESSÕES**, em 28 de Novembro de 2019.

[Assinatura]  
**EDILSON MARTINS**  
Vereador – PR



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ /2019.

INDICAÇÃO Nº 2130 /2019.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**


- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.
- a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)
- a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
- TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
- A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 30 de Novembro de 2019.

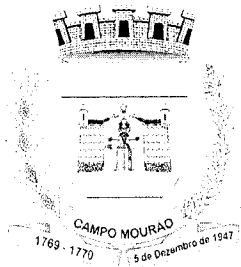
  
.....  
Marcelo Antônio Brandino Assis  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

342/2019 – 13/02 – INDICAÇÃO – Jadir Pepita – REALIZAR MELHORIAS NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, NO JARDIM LAR PARANÁ: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA PARA CAMINHADA CONTÍNUA EM TODA A EXTENSÃO DA VIA; MANUTENÇÃO DA CICLOVIA (REPAROS NA PISTA, SINALIZAÇÃO E PINTURA). **DILIGÊNCIAS.**

1586/2019 – 26/08 – INDICAÇÃO – Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COMO PINTURA DA VIA, FAIXAS DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONFORME MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO DNIT, NO PERÍMETRO DE TODA A CICLOVIA JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, TRECHO ENTRE A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA E RUA PAVÃO, NO JARDIM LAR PARANÁ.

1603/2019 – 27/08 – INDICAÇÃO – Battilani – FAZER AS SEGUINTE MELHORIAS NA CICLOVIA “JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS”, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY NO GRANDE LAR PARANÁ: LIMPEZA NOS CANTEIROS; TAPAR OS BURACOS.

1260/2019 – 09/07 – INDICAÇÃO – Dr. Miguel – REALIZAR A ABERTURA E/OU REBAIXAMENTO DA CICLOVIA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY COM A RUA DOS PIONEIROS, NO JARDIM LAR PARANÁ.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 03/12/2019.**

( x ) Indicação nº 2130/2019 ( ) Requerimento /2019 ( ) Moção nº /2018

AUTORIA: Edilson Martins

### **OCORRÊNCIAS:**

- ( ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( x ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

**Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe as indicações nº 342, 1586, 1603,1260/2019 que trata do mesmo assunto.**

Parecer prolatado em 03/12/2019

- ( ) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( x ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**

Procurador Jurídico

OAB/PR 59.148